ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nos termos da decisão contida no SEI 0025631-38.2022.8.24.0710, desde 30-06-2022 foi implementada nova sistemática na aquisição de alimentação para as sessões do Tribunal do Júri.

Para elaboração da requisição de compra é necessário apenas uma fonte de pesquisa/orçamento, desde que possua preços unitários iguais ou inferiores ao preço referencial fixado no Termo de Consolidação de Pesquisa de Preços.

Os preços referenciais foram atualizados e terão vigência a **partir de 1-7-2023**, com prazo máximo de 12 meses para nova revisão dos preços referenciais adotados.

- **Refeição (almoço/janta): R$ 46,85**
- **Lanche (vespertino/noturno): R$ 25,58**

As informações necessárias para instrução do processo de compra constam na **Orientação n. 4/2022**, disponível no link https://www.tjsc.jus.br/web/licitacoes-contratos-e-patrimonio/requisicao-de-compra > **Júri > 2022**:

- Orientação n. 04/2022 - Tribunal do Júri
  - Orientação n. 04/2022 - Modelo de RC - JÚRI - Alimentação
  - Orientação n. 04/2022 - Modelo de RC - JÚRI - Transporte
  - Orientação n. 04/2022 - Modelo de RC - JÚRI - Hospedagem
  - Orientação n. 04/2022 - Modelo de RC - JÚRI - Locação de espaço físico
  - Orientação n. 04/2022 - Modelo de solicitação de orçamentos

As orientações também constam no link https://www.tjsc.jus.br/web/servidor/gestores > **Serviços de Infraestrutura (DIE) > Serviços de apoio às sessões do Tribunal do Júri.**